

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 01 de Abril de 2019 - Ano VII - Edição 1449 - Nova Cruz/RN

# ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

# SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

# **PORTARIA**

# PORTARIA Nº 155/2019 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a CLAUDETE CLAUDIANO DA SILVA, Subcoordenadora Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar do "3º CICLO DESTINADO À QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E GESTORES DA REDE INTERSETORIAL DO MUNICÍPIO" a realizarse no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

#### FLÁVIO CESAR NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 156/2019 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **OTÁVIO JORDI ALEXANDRE LIMA**, Nutricionista, Secretaria Municipal de Educação, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais),

para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar do "3º CICLO DESTINADO À QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E GESTORES DA REDE INTERSETORIAL DO MUNICÍPIO" a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

## FLÁVIO CESAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 157/2019 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder a NAYARA MOREIRA DE MENDONÇA, Subcoordenadora Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar do "3º CICLO DESTINADO À QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E GESTORES DA REDE INTERSETORIAL DO MUNICÍPIO" a realizarse no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN — Santa Cruz/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

## FLÁVIO CESAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 158/2019 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz -

autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:** 

Art. 1º Conceder a GRÉCIA MARIA VIEIRA, Secretaria dos Conselhos, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar da temática "A REDUÇÃO DE DANOS E CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS" a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

## FLÁVIO CESAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 159/2019 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a TATHIANE GUEDES DE MACEDO, Psicóloga, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar da temática "A REDUÇÃO DE DANOS E CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS" a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN — Santa Cruz/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

# FLÁVIO CESAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 160/2019 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o

bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ARISTON FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS, Psicólogo, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar da temática "A REDUÇÃO DE DANOS E CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS" a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

 $\bf Art.~2^{\rm o}$  Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

# FLÁVIO CESAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 161/2019 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ PRIMO, Assistente Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar da temática "A REDUÇÃO DE DANOS E CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS" a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

## FLÁVIO CESAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_\_

## PORTARIA Nº 162/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz -

autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a WOSHINGTON LUIZ PADILHA DE ANDRADE, Advogado CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar da temática "A REDUÇÃO DE DANOS E CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS" a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

#### FLÁVIO CESAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 163/2019 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a CARLA PRISCILA DA SILVA PEREIRA, Assistente Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar da temática "A REDUÇÃO DE DANOS E CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS" a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

# FLÁVIO CESAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 164/2019 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a IZABELLE CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA, Assistente Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar da temática "A REDUÇÃO DE DANOS E CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS" a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

# FLÁVIO CESAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 165/2019 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a ROSEMELRY DA SILVA LIMA, Psicóloga, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar da temática "A REDUÇÃO DE DANOS E CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS" a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

FLÁVIO CESAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

# SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

#### **PORTARIA**

# PORTARIA DE N° 016/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A 1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária I.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária de viajem, no valor de R\$ 225,00 para o Senhor, José Evaldo Barbosa, Vereador Presidente, para se deslocar da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN ao Centro de Referência Aluízio Alves, para participar do curso: Encontros Regionais - com o tema: PROJETOS REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMNETO AO CONTROLE) PROMOVIDO PELO TCE/RN, no dia 03 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 29 de março de 2019.

#### PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA 1º Secretária da Mesa Diretora da CMNC

# PORTARIA DE N° 017/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária I.

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária de viajem, no valor de R\$ 160,00 para o Senhor, Fernando Luis Rodrigues da Rocha, Controlador, para se deslocar da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN ao Centro de Referência Aluízio Alves, para participar do curso: Encontros Regionais - com o tema: PROJETOS REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMNETO AO CONTROLE) PROMOVIDO PELO TCE/RN, no dia 03 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 29 de março de 2019.

#### JOSE EVALDO BARBOSA

Vereador Presidente

# PORTARIA DE $N^{\circ}$ 017/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária I.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária de viajem, no valor

de R\$ 160,00 para o Senhor, Fernando Luis Rodrigues da Rocha, Controlador, para se deslocar da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN ao Centro de Referência Aluízio Alves, para participar do curso: Encontros Regionais - com o tema: PROJETOS REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMNETO AO CONTROLE) PROMOVIDO PELO TCE/RN, no dia 03 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 29 de março de 2019.

#### JOSE EVALDO BARBOSA

Vereador Presidente

# PORTARIA DE Nº 019/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária I.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária de viajem, no valor de R\$ 160,00 para a Senhora, Mallena Kelly Silva Alves, Coordenadora de Processos Licitatórios, para se deslocar da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN ao Centro de Referência Aluízio Alves, para participar do curso: Encontros Regionais - com o tema: PROJETOS REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMNETO AO CONTROLE) PROMOVIDO PELO TCE/RN, no dia 03 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 29 de março de 2019.

### JOSE EVALDO BARBOSA

Vereador Presidente

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

#### **EXPEDIENTE**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

#### GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

Genilson Alves

#### COMISSÃO GESTORA

#### PRESIDENTE

Gilmar Amador

#### SECRETÁRIO

Jonas Cândido Bezerra

## **MEMBROS**

Genilson Alves Wunderlich Marinho Barbosa